



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ofício s/nº/2025

Itabaiana, 04 de Setembro de 2025

DESPACHO:

Aprovo a solicitação e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 72, VIII da Lei 14.133/21 supra mencionada.

Em 04 / 09 /2025.

Osanir dos S. Costa
Osanir dos Santos Costa
Secretária Municipal

Excelentíssima Senhora:

Considerando-se a necessidade da referida contratação de serviço de Curso "in company", vimos, por intermédio deste, solicitar a competente autorização para deslagramos o pertinente procedimento licitatório visando à referida contratação.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

Órgão- 04- Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 0403 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Dotação: 08.243.0006.2123 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903962- Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional
Fonte de recurso 15000000

Atenciosamente,

Edna Maria da S. Silva
Edna Maria da Silva
Coordenadora de Núcleo

A Exma. Sra.
Osanir dos Santos Costa
Secretária Municipal